CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Centro – Palmital/SP
Fones/Fax: (018) 3351-1214 / 3351-2442 / 3351-2443
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

PORTARIA Nº 217 DE 05 DE JUNHO DE 2.014

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE A REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO FIFA 2014.

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer, em caráter excepcional, que o horário de expediente nas repartições da Câmara Municipal, nos dias das partidas da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014 se encerrará às 12h 00min (horário de Brasília), sendo declarado, para todos os efeitos legais, ponto facultativo a partir deste horário, ressalvados os casos especiais e de interesse público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de junho de 2014.

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de junho de 2.014.

LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA
Diretor Geral